

**ATA N.º 24/2017
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2017**

----- OBRAS PARTICULARES

----- PROCESSO N.º 155/2016 – Requerente - Associação Cultural e Recreativa do Chão Pardo, requer a aprovação do pedido de legalização de um edifício destinado a Sede, sito em Bairrada – Chão Pardo, freguesia de Juncal.

----- Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.

----- PROCESSO N.º 26/2016 – Requerente - Joaquim Maria Santos Coelho, requer autorização para a substituição da cobertura, sem aplicação da platibanda, num pavilhão sito em Andainho, freguesia do Juncal.

----- Deliberado recusar a pretensão por se verificar que não cumpre a regulamentação em vigor, nomeadamente a instalação da platibanda, devendo no prazo de sessenta dias repor a mesma.

----- PROCESSO N.º 15/2016 – Requerente - Dionísio Venda Morgado, requer a emissão de certidão em como o prédio urbano, sito Pragais, Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P3614 da referida freguesia, se encontra em ruínas.

----- Deliberado certificar em conformidade.

----- OBRAS MUNICIPAIS

----- QUARTEL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PORTO DE MÓS – OBRAS DE REABILITAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO – REVISÃO DE PREÇOS - Deliberado aprovar.

----- OBRAS DE MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CASTELO – PROJETO TÉCNICO DE EXECUÇÃO – Deliberado aprovar o projeto de execução.

----- PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS – TOMAR CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ALUGUER DE ILUMINAÇÃO DE NATAL PARA AS VILAS DE PORTO DE MÓS E MIRA DE AIRE – TOMAR CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ALUGUER DE UMA PISTA DE GELO PARA A QUADRA NATALICIA DE 2017 – TOMAR CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.

----- DIVERSOS

----- ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DE FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS PARA O ANO CIVIL DE 2018 – Presente um e-mail da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., a enviar para emissão de parecer, as

propostas de escalas de turnos de serviço de farmácias do concelho, a entrar em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018.

-----Deliberado aprovar.

-----**MERCADO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS – LEVANTAMENTO DE IMPEDIMENTO INSTAURADO POR DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 9 DE JANEIRO DE 2017** – Presente uma carta de Edgar Manuel Fernandes Rodrigues, a solicitar que lhe seja levantado o impedimento instaurado por despacho de 9 de janeiro de 2017, no sentido de exercer a sua atividade de feirante no Mercado Municipal de Porto de Mós.

-----Deliberado manter o impedimento instaurado.

-----**DOAÇÃO DE PEÇAS PARA O ACERVO DO MUSEU MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Luísa Machado, informando que o Senhor Dr. João Pedro Bernardes cedeu várias peças arqueológicas pertencentes ao concelho de Porto de Mós, nomeadamente artefactos de recolhas de superfície.

-----Deliberado aceitar a doação das peças para o Museu Municipal.

-----**ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS PARA O ANO DE 2018** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Vânia Baptista, informando que nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Porto de Mós, as taxas previstas no referido regulamento e respetiva tabela, serão automaticamente atualizadas no dia 01 de janeiro de cada ano, em função do índice de preços no consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Uma vez que se verificou uma variação média dos índices de preços no consumidor de 1,24%, no período de novembro de 2016 a outubro de 2017, propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município para o ano de 2018, com um aumento de 1,24%, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

-----Deliberado aprovar a atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município para o ano de 2018, à taxa de 1,24%, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

-----**CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE PARA O DIA 21 DE JANEIRO DE 2018 À ESCOLA DE DANÇA DIARTEDANCE** – Deliberado isentar a taxa de utilização da Casa da Cultura de Mira de Aire no montante de cento e onze euros e quarenta cêntimos.

-----**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA A FISCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, a informar que deve ser considerada a constituição de uma Comissão Interna destinada fiscalizar os espaços de jogo e recreio, nomeadamente no que concerne às verificações de rotina que abrangem toda a área ocupada pelo espaço, propondo para a Comissão os seguintes elementos:

-----1. **Obras Públicas** – Marina Vala;

-----2. **Educação**; - Daniela Sampaio, com as funções de Segurança e Higiene no Trabalho; ---

-----3. **Desporto** – Miguel Fernandes;

-----4. **Espaços Verdes** – José Vinagre.

-----Deliberado aprovar a proposta.

-----**CONTRATOS DE PROSPEÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO** – Presente um e-mail da entidade “Peniche Livre de Petróleo”, a apelar a todas as Câmaras Municipais cujo território esteja incluído nos contratos com a Australis – denominados Pombal e Batalha – que manifestem publicamente a sua oposição à instalação da indústria petrolífera.

-----O Município de Porto de Mós manifesta-se contra a prospeção e produção de Petróleo e Instalação da Industria Petrolífera.

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**PAGAMENTO DE GÁS AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO ARRIMAL** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação, Ação Social, Saúde, informando que o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Arrimal, veio solicitar o pagamento da quantidade de gás consumido pelo Jardim de Infância do Arrimal, no período de 03 de junho a 30 de novembro de 2017.

-----Deliberado efetuar o pagamento no montante de duzentos e setenta e oito euros e dezasseis euros.